



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INFORMATIVO Nº 003/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 023/2025: Dispõe sobre a denominação de Rua Izabel Domingues de Andrade antiga Rua Sem Nome, de autoria da Vereadora Marcia Almeida.
- Projeto de Lei nº 024/2025: Dispõe sobre a denominação de Rua Almerinda Alves da Costa, antiga Rua sem nome, de autoria do Vereador Prof. Colle

Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.

João Domingues Mendes  
Vereador - UNIÃO BRASIL  
Presidente